



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3340 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa

3. CPL

- Resultado de Licitação Deserta
- Aviso de Licitação Fracassada
- Extrato de Termo Aditivo

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

5. SECRETARIA DE FINANÇAS

- Relatório Resumido da Execução Orçamentário - RREO

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 479, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|------------------------------------|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 600.000,00 |
| 06 .001 | Secretaria Mun. de Educação | | | 600.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | |
|---|--------------------------|
| 2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos | 600.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 0001 600.000,00 |
| Anexo II (Redução) | 600.000,00 |
| 06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB | 600.000,00 |
| 2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70 | 500.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 300.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 200.000,00 |
| 2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial - Fundeb 70 | 100.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 100.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 480, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30,000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|---------------------|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 30.000,00 |
| 06 .001 | Secretaria Mun. de Educação | | | 30.000,00 |
| | 2066 | | | 30.000,00 |
| | Manutenção de Serviços de Transporte | | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 0001 | 30.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 30.000,00 |
| 06 .001 | Secretaria Mun. de Educação | | | 30.000,00 |
| | 2088 | | | 30.000,00 |
| | Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) | | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 0001 | 30.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 481, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,000,00 (oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 800.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 800.000,00 |
| 1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas | | | | 800.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 0001 | | 800.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 800.000,00 |
| 06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB | | | | 800.000,00 |
| 2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70 | | | | 450.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | | 150.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | | 300.000,00 |
| 2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70 | | | | 150.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | | 150.000,00 |

Diário Oficial do Município

2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30 200.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 15400000 0001 200.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO EXECUTIVO N° 482, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 500.000,00 |
| 06 .001 Secretaria Mun. de Educação | | | | 500.000,00 |
| | 2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos | | | 500.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001001 0001 | | 500.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 500.000,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | | 500.000,00 |
| | 2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos | | | 200.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 0001 | | 200.000,00 |
| | 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| | 2209 Subvenções Sociais com APAE | | | 50.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 0001 | | 40.000,00 |
| | 3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo | | | 80.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 0001 | | 70.000,00 |
| | 3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| | 2233 Manutenção e Conservação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| | 2234 Modernização e Aparelhamento dos Centros de Referência da assistência Social. | | | 30.000,00 |

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001 30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 483, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|

Diário Oficial do Município

| | |
|--|--------------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | 200.000,00 |
| 10 .001 Secretaria de Finanças | 200.000,00 |
| 2045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 200.000,00 |
| 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 0001 200.000,00 |
| Anexo II (Redução) | 200.000,00 |
| 06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB | 200.000,00 |
| 2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70 | 200.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 200.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 484, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 20.000,00 |
| 2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | | 20.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 20.000,00 |
| 2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | | | 7.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 | | 7.000,00 |
| 2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 8.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 8.000,00 |
| 2160 Ações Voltadas para elaboração de Planos para Estrutura e qualificar a Secretaria | | | | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 485, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--------------------------------------|--|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 70.000,00 |
| 12 .001 | Secretaria de Tributação | | | 70.000,00 |
| | 2265 | Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | 70.000,00 |
| | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 70.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 70.000,00 |
| 09 .001 | Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 70.000,00 |
| | 2219 | Manutenção Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas CRAS | | 50.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 0001 | 50.000,00 |
| 2230 PROGRAMA LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA | | 20.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 0001 | 20.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 486, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|-------------------------------|---|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 15 .001 | Secretaria do Esporte e Lazer | | | 20.000,00 |
| | 2290 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 15 .001 | Secretaria do Esporte e Lazer | | | 20.000,00 |
| | 2285 | Competições Esportivas – torneios e campeonatos | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 0001 | 20.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 487, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4,000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--------------------------|--|---------------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 4.000,00 |
| 12 .001 | Secretaria de Tributação | | | 4.000,00 |
| | 2266 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 4.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 4.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 4.000,00 |
| 12 .001 | Secretaria de Tributação | | | 4.000,00 |
| | 2271 | Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária | | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 4.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 488, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 31.500,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | | 31.500,00 |
| 2218 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS) | | | | 31.500,00 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 0001 | | 31.500,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 31.500,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | | 31.500,00 |
| 2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos | | | | 11.500,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 0001 | | 11.500,00 |
| 2218 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS) | | | | 20.000,00 |

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 16600000 0001 20.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO EXECUTIVO N° 489, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|
|----------------------|---------------|-------|--------|-------|

Diário Oficial do Município

| | | | |
|--|---------------|--|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | 27.000,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 27.000,00 |
| 2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF) | | | 27.000,00 |
| 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16600000 0001 | | 27.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | 27.000,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 27.000,00 |
| 2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos | | | 17.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 0001 | | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 0001 | | 7.000,00 |
| 2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF) | | | 10.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 0001 | | 10.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 490, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 20.000,00 |
| 2142 Manutenção de Serviços de Transporte | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 20.000,00 |
| 2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 15000000 0001 | | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 4.000,00 |
| 2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais | | | | 7.000,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | | 7.000,00 |
| 2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas | | | | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 1.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | |
|---|------------------------|
| 2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 3.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 491, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|-----------------------|---|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 18.000,00 |
| 02 .001 | Secretaria de Governo | | | 18.000,00 |
| | 2021 | Manutenção de Serviços de Transporte | | 18.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 18.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 18.000,00 |
| 02 .001 | Secretaria de Governo | | | 18.000,00 |
| | 2024 | Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública | | 18.000,00 |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 18.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 492, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|--|---------------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 4.000,00 |
| 11 .001 | Secretaria do Planejamento e do Des. Eco | | | 4.000,00 |
| | 2258 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 4.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 4.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 4.000,00 |
| 11 .001 | Secretaria do Planejamento e do Des. Eco | | | 4.000,00 |
| | 2260 | Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos do Interesse da Administração Municipal | | 4.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 4.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 493, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 04 .001 Secretaria do Meio Ambiente | | | | 20.000,00 |
| 2059 Manutenção de Serviços de Transporte | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 04 .001 Secretaria do Meio Ambiente | | | | 20.000,00 |
| 2062 Promoção de Ações Educativas | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| 2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias | | | | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 494, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|------------------------------------|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 100.000,00 |
| 03 .001 | Secretaria de Administração | | | 100.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | 100.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | 100.000,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | 100.000,00 |
| 2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS) | | 50.000,00 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 16600000 0001 | 15.000,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 0001 | 3.000,00 |
| 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16600000 0001 | 2.000,00 |
| 3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL | 16600000 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 0001 | 25.000,00 |
| 2205 Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social | | 35.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| 2212 Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social | | 15.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 5.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 495, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 100.000,00 |
| 02 .001 | Secretaria de Governo | | | 100.000,00 |
| | 2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | 100.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 100.000,00 |
| 09 .001 | Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 100.000,00 |
| | 2208 Publicidade Institucional da Secretaria de desenvolvimento Social | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2213 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | 35.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 5.000,00 |
| 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 15.000,00 |
| 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| 1223 PROJETO TRANSformação | | 50.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | 15.000,00 |
| 2234 Modernização e Apearelhamento dos Centros de Referência da assistência Social. | | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 0001 | 10.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 496, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 100.000,00 |
| | 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | 100.000,00 |
| | 2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | 100.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 100.000,00 |
| | 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 100.000,00 |
| | 2206 Realização de Campanhas Educativas e Promocionais da Secretaria de Desenvolvimento Social | | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 2207 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários | | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 20.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | |
|---|-------------------------|
| 2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 20.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 497, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
30 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 100.000,00 |
| 12 .001 Secretaria de Tributação | | | | 100.000,00 |
| 2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | | | | 100.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 100.000,00 |
| 09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social | | | | 100.000,00 |
| 2225 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola | | | | 45.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 0001 | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 16600000 0001 | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16600000 0001 | | 10.000,00 |
| 2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social | | | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| 2242 PROGRAMA GARANTIAS DE DIREITOS NA DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | 25.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

PORTARIA Nº 373/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 130/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 130/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Maria das Graças da Silva**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 374/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 131/2022 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 131/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Luiza Valquiria Chaves de Oliveira**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 132/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 132/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MÉDIO OESTE**, credenciamento de bombeiros civis para atuarem nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, a Servidora indicada: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, inscrita no CPF n° 060.311.264-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 376/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 133/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 133/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Tercia Leda Pinheiro Gama**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF n° 085.158.124-28.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 377/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 134/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 134/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Adla Karine da Costa Pinheiro**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 378/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 192/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 192/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA**, cujo o objeto é a Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, o Servidor indicado: **EDUARDO HENRIQUE HOLANDA MARCOS**, inscrito no CPF nº 122.029.334-25.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 379/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 194/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 194/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C L ABREU JUNIOR LTDA**, cujo o objeto é contratação de empresa, para concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão e locação de Smartphones, que serão utilizados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, o Servidor indicado: **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 943.281.964-72.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 380/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 041/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da

Diário Oficial do Município

Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 075/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F. CARLOS DA SILVA**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Tendas do Tipo Pirâmide, a serem utilizadas na feira livre municipal e nos eventos realizados pela Administração Pública deste Município, a Servidora indicada: **KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 050.297.434-64.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 381/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 075/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 075/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: **JOSETINA VIDAL FEIRE**, inscrita no CPF nº 490.554.704-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 382/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 076/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 076/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FRANCISCA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: **JOSETINA VIDAL FEIRE**, inscrita no CPF nº 490.554.704-06.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 383/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 077/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 077/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FRIGORIFICO O CAPOTAO EIRELI**, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: **JOSETINA VIDAL FEIRE**, inscrita no CPF nº 490.554.704-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 384/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 082/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 082/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J J DE OLIVEIRA NETO**, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), a fim de atender a secretaria de administração e demais unidades administrativas, a Servidora indicada: **JOSETINA VIDAL FEIRE**, inscrita no CPF nº 490.554.704-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 385/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 084/2022 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 084/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J J DE OLIVEIRA NETO**, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), a fim de atender a secretaria de administração e demais unidades administrativas, o Servidor indicado: **FRANCISCO MAIKON SOARES MARCOS**, inscrito no CPF nº 123.737.584-31.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 386/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 085/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 085/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, o Servidor indicado: **FRANCISCO MAIKON SOARES MARCOS**, inscrito no CPF nº 123.737.584-31.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 387/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 190/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 190/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sr. **Francisco Gildenes Miguel Gama**, cujo o objeto é credenciamento de Costureiras (os), Pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 388/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 140/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 140/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA**, cujo o objeto é a contratação de clínicas especializadas em serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das Pactuações da Programação Pactuada Integrada, a Servidora indicada: **MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO**, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 389/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 084/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 084/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e empresa **CLINICA DR AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO**, cujo o objeto é a contratação de clínicas especializadas em serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das Pactuações da Programação Pactuada Integrada, a Servidora indicada: **MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO**, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 390/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 195/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n.º 195/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, cujo o objeto é a contratação do SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, Centro de Educação e Tecnologias “Ítalo Bologna”, para realização de cursos de capacitação para os servidores deste Município, o Servidor indicado: **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, portaria de nomeação inicial n.º 318/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 391/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 197/2022 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 197/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DICAL**, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Veículo de passeio – Transporte de equipe), a Servidora indicada: **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, matrícula de nº 1542.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 392/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 198/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 198/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Consultório odontológico portátil), a Servidora indicada: **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, matrícula de nº 1542.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 393/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 199/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 199/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME**, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente

Diário Oficial do Município

nominados e descritos para EMAD e EMAP (Aspirador de secreções móvel), a Servidora indicada: **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, matrícula de nº 1542.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 394/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 200/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 200/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Estimulador transcutâneo), a Servidora indicada: **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, matrícula de nº 1542.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 395/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 206/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 206/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA LTDA – ME (CLÍNICA CASA)**, cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: **MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO**, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 396/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 183/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 183/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME**, cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: **MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO**, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 397/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 186/2022 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 186/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo o objeto é o credenciamento para contratação, de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema municipal de Pau dos Ferros/RN, o Servidor indicada: **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, portaria de nomeação inicial nº 318/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 398/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 187/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 187/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **LAB RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA LTDA**, cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, portaria de nomeação inicial n° 318/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 399/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 125/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n° 125/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, cujo o objeto é o Contratação de Empresa especializada para o Capeamento Asfáltico na Zona Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN (Ruas Joaquim Torquato e José Alves de Queiroz), o Servidor indicado: **AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF n° 107.178.984-82.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 166/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 166/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de 1ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ, o Servidor indicado: **AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 401/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 184/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 184/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua França, no Bairro Nações Unidas, Zona Urbana do Município de Pau dos Ferros/RN, a Servidora indicada: **AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 402/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 205/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato n.º 205/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO I, no Município de Pau Dos Ferros/RN, localizado na Rua Alto Garcia, loteamento Inácio Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro neste Município, o Servidor indicado: **AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 403/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 080/2022 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 080/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J J DE OLIVEIRA NETO**, cujo presente Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, o Servidor indicado: **MARIA DANIELE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 102.840.704-16.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.28.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232022/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: SOLARESP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Diário Oficial do Município

1.1. OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: **13 - 1.1001.1.31.1.2.2.0.339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

DATA DA ASSINATURA.....: 23/11/2022

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 31/12/2022.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

JOAQUIM NILSON DE LIMA JUNIOR - **EMPRESÁRIO**

PORTARIA N° 154, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho n° 022/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.09.28.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho n° 022/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **SOLARESP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte – Matrícula n° 120.121-9.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA N° 148, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 9110001/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.11.01.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 9110001/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL**, destinado a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso de E-SOCIAL/EFD-REINF E DCTF/WEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS, com vista em qualificar os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Denílson da Silva Ramos – Matrícula n° 120.226-0.**

SUBSTITUTO

- **Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula n° 120.223-5.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN N° 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução n° 028/2020 -TCE/RN)

Diário Oficial do Município**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.17.0001**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOICE LAIS D CHAVES ME, CNPJ: 21.531.091/0001-61**, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0017**, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALEXANDRE, S/N, BAIRRO ARIZONA, NESTE MUNICÍPIO**, realizada no dia **30/11/2022** às **09:00 horas**, na sala da Gerencia de Licitação e Contratos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 30 de novembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0079

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0079**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Aquisição de peças de pulverizadores motorizados, para unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN**, realizada no dia **23/11/2022** às **09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada a licitação **FRACASSADA**, tendo em vista que a empresa foi inabilitada, por não ter mais lances ou propostas validas.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente, na sede do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1911- Centro Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO** N° 033/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0038**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** UMBELINA FERNANDES NUNES**CPF:** 721.977.304-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 033/2021, por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 11 de outubro de 2022 e término em 21 de novembro de 2022, objetivando a continuação da Locação de imóvel, localizado na rua Gaudêncio Torquato, n°. 49, Princesinha do Oeste, neste município, destinado às instalações e funcionamento da UBS Dr. José Edmilson de Holanda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2179 – Manutenção Predial das Unidades Básica de Saúde, Classificação Econômica 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
UMBELINA FERNANDES NUNES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

| |
|-------------------------|
| DEPARTAMENTO DE COMPRAS |
|-------------------------|

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, N°. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da munícipe **ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA** na realização dos procedimentos de “**ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II)**”, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 01 | Realização do procedimento cirúrgico de “ ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II) ”, com equipe médica e despesas hospitalares para atender à necessidade urgente da Munícipe ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA . | Unidade | 01 |

Para a cotação dos itens acima deve-se levar em consideração os valores do médico, equipe e despesas hospitalares no valor da proposta.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **01 de dezembro de 2022, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

| Receitas | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas | | | | Saldo a Realizar (a-c) |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Receitas Correntes | 117.339.760,00 | 117.339.760,00 | 15.593.520,07 | 13,29 | 88.885.373,49 | 75,75 | 28.454.386,51 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 24.477.712,00 | 24.477.712,00 | 2.858.352,83 | 11,68 | 11.664.501,11 | 47,65 | 12.813.210,89 |
| Impostos | 23.099.572,00 | 23.099.572,00 | 2.695.752,92 | 11,67 | 10.968.643,16 | 47,48 | 12.130.928,84 |
| Taxas | 1.378.140,00 | 1.378.140,00 | 162.599,91 | 11,80 | 695.857,95 | 50,49 | 682.282,05 |
| Contribuições | 530.000,00 | 530.000,00 | 127.817,94 | 24,12 | 1.182.114,64 | 223,04 | -652.114,64 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação | 530.000,00 | 530.000,00 | 127.817,94 | 24,12 | 1.182.114,64 | 223,04 | -652.114,64 |
| Receita Patrimonial | 97.859,00 | 97.859,00 | 354.245,89 | 362,00 | 1.005.009,48 | 1.027,00 | -907.150,48 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 10.134,71 | 0,00 | 48.233,55 | 0,00 | -48.233,55 |
| Valores Mobiliários | 97.859,00 | 97.859,00 | 329.511,18 | 336,72 | 942.021,25 | 962,63 | -844.162,25 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 14.600,00 | 0,00 | 14.754,68 | 0,00 | -14.754,68 |
| Receita de Serviços | 3.090,00 | 3.090,00 | 13.720,00 | 444,01 | 56.870,01 | 1.840,45 | -53.780,01 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 3.090,00 | 3.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.090,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 13.720,00 | 0,00 | 56.870,01 | 0,00 | -56.870,01 |
| Transferências Correntes | 92.218.018,00 | 92.218.018,00 | 12.203.016,40 | 13,23 | 74.808.690,33 | 81,12 | 17.409.327,67 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 58.589.590,00 | 58.589.590,00 | 8.933.245,77 | 15,25 | 55.217.893,12 | 94,25 | 3.371.696,88 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 12.898.428,00 | 12.898.428,00 | 1.669.139,95 | 12,94 | 10.752.384,53 | 83,36 | 2.146.043,47 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 95.597,22 | 0,00 | 512.218,01 | 0,00 | -512.218,01 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 20.730.000,00 | 20.730.000,00 | 1.505.033,46 | 7,26 | 8.326.194,67 | 40,16 | 12.403.805,33 |
| Outras Receitas Correntes | 13.081,00 | 13.081,00 | 36.367,01 | 278,01 | 168.187,92 | 1.285,74 | -155.106,92 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 11.845,00 | 11.845,00 | 36.367,01 | 307,02 | 167.451,30 | 1.413,69 | -155.606,30 |
| Demais Receitas Correntes | 1.236,00 | 1.236,00 | 0,00 | 0,00 | 736,62 | 59,60 | 499,38 |
| Receitas de Capital | 1.120.240,00 | 1.120.240,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950.172,00 | 263,35 | -1.829.932,00 |
| Alienação de Bens | 3.090,00 | 3.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.090,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 1.545,00 | 1.545,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.545,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 1.545,00 | 1.545,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.545,00 |
| Transferências de Capital | 1.117.150,00 | 1.117.150,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950.172,00 | 264,08 | -1.833.022,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.950.172,00 | 9.833,91 | -2.920.172,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de | 1.087.150,00 | 1.087.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.087.150,00 |
| Total Receitas | 118.460.000,00 | 118.460.000,00 | 15.593.520,07 | 13,16 | 91.835.545,49 | 77,52 | 26.624.454,51 |
| Déficit | | | | | | 0,00 | |
| Total | | | | | | 91.835.545,49 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | | | | | |

| Despesas | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas | | Saldo (g)=(e-f) | Despesas Liquidadas | | Saldo (i)=(e-h) | Despesas Pagas Até Bimestre (j) | Inscrição RP Não Processada (k) |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até Bimestre (f) | | No Bimestre | Até Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 118.460.000,00 | 13.430.000,00 | 131.890.000,00 | 19.278.338,35 | 104.504.067,65 | 27.385.932,35 | 21.863.228,92 | 90.538.090,21 | 41.353.909,79 | 83.521.202,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 104.699.000,00 | 15.530.580,00 | 120.229.580,00 | 18.622.559,05 | 97.987.270,58 | 22.242.289,42 | 20.383.907,13 | 84.572.810,88 | 35.856.749,32 | 79.055.629,45 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 49.380.000,00 | 1.198.781,22 | 50.578.781,22 | 8.422.148,02 | 42.777.044,87 | 7.801.716,35 | 8.006.521,03 | 40.071.104,08 | 10.507.857,14 | 39.985.926,68 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | 3.200.000,00 | -1.698.000,00 | 1.502.000,00 | 0,00 | 1.447.251,20 | 94.748,80 | 149.843,08 | 1.192.241,92 | 309.758,08 | 1.192.241,92 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 52.119.000,00 | 18.029.798,78 | 70.148.798,78 | 10.200.411,03 | 53.762.974,51 | 14.385.824,27 | 12.117.743,02 | 43.309.484,68 | 24.839.334,10 | 37.877.400,85 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.511.000,00 | -2.100.580,00 | 11.410.440,00 | 655.779,30 | 6.516.797,07 | 4.893.642,93 | 1.299.321,79 | 5.963.279,53 | 5.447.160,47 | 4.465.572,98 | 0,00 |
| INVESTIMENTO | 13.511.000,00 | -2.100.580,00 | 11.410.440,00 | 655.779,30 | 6.516.797,07 | 4.893.642,93 | 1.299.321,79 | 5.963.279,53 | 5.447.160,47 | 4.465.572,98 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total Despesas | 118.460.000,00 | 13.430.000,00 | 131.890.000,00 | 19.278.338,35 | 104.504.067,65 | 27.385.932,35 | 21.863.228,92 | 90.538.090,21 | 41.353.909,79 | 83.521.202,43 | 0,00 |
| Superavit | | | | | | | | 1.299.455,28 | | | |
| Total | | | | | | | | 91.835.545,49 | | | |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

LRF Art - 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Table with 12 columns: Função/SubFunção, Dotação (Inicial, Atualizada), Despesa Empenhada (No Bimestre, Até Bimestre, %), Saldo c, Despesa Liquidada (No Bimestre, Até Bimestre, %), Saldo e, and INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, and INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Top Down Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

LRF Art - 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Table with 12 columns: Função/SubFunção, Dotação (Inicial, Atualizada), Despesa Empenhada (No Bimestre, Até Bimestre, %), Saldo c, Despesa Liquidada (No Bimestre, Até Bimestre, %), Saldo e, and INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like EDUCAÇÃO, CULTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, and COMERCIO E SERVIÇOS.

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 Pág.: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

| Especificação | Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses | | | | | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada Exercício |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| | Nov/2021 | Dez/2021 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.515,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.515,08 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - IV) | 7.989.735,36 | 9.571.455,22 | 8.602.964,66 | 8.292.520,38 | 7.886.407,92 | 7.797.359,99 | 8.163.350,98 | 13.610.569,55 | 10.230.745,02 | 8.645.419,84 | 8.189.833,10 | 7.403.686,97 | 106.384.048,99 | 117.340.790,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) - (V - VII) | 7.989.735,36 | 9.571.455,22 | 8.602.964,66 | 8.292.520,38 | 7.886.407,92 | 7.797.359,99 | 8.163.350,98 | 13.610.569,55 | 10.230.745,02 | 8.645.419,84 | 8.189.833,10 | 7.403.686,97 | 106.384.048,99 | 117.340.790,00 |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) | |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | | | | |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO) | | | SALDO ATUAL | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 0,00 | | |
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | | 0,00 | | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 117.339.760,00 | 88.885.373,49 |
| Recargas Tributárias | 24.477.712,00 | 11.664.501,11 |
| IPTU | 5.760.529,00 | 1.012.292,76 |
| ISS | 11.792.709,00 | 6.847.529,56 |
| IBTI | 782.400,00 | 587.276,26 |
| IRRF | 4.759.299,00 | 2.220.484,64 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.382.775,00 | 996.917,89 |
| Recargas de Contribuições | 530.000,00 | 1.182.114,64 |
| Recarga Patrimonial Líquida | 97.859,00 | 1.005.009,48 |
| Aplicações Financeiras (II) | 97.859,00 | 942.021,25 |
| Outras Recargas Patrimoniais | 0,00 | 62.988,23 |
| Transferências Correntes | 92.218.018,00 | 74.808.890,33 |
| Cota-Parte do FPM | 37.184.348,00 | 31.943.798,51 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.708.500,00 | 8.252.171,46 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.608.000,00 | 2.529.361,21 |
| Cota-Parte do ITR | 1.133,00 | 1.750,93 |
| Transferências de LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de LC 61/1989 | 6.373,00 | 6.553,32 |
| Transferências do FUNDEB | 20.880.000,00 | 8.689.214,46 |
| Outras Transferências Correntes | 21.831.686,00 | 23.386.840,44 |
| Demais Recargas Correntes | 16.171,00 | 225.057,93 |
| Outras Recargas Financeiras(III) | 0,00 | 0,00 |
| Recargas Correntes Restantes | 16.171,00 | 225.057,93 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I+III) | 117.241.901,00 | 87.943.352,24 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.120.240,00 | 2.950.172,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 3.090,00 | 0,00 |
| Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 3.090,00 | 0,00 |

Top Down Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

| | | |
|--|----------------|---------------|
| Transferências de Capital | 1.117.150,00 | 2.950.172,00 |
| Convênios | 1.101.700,00 | 2.950.172,00 |
| Outras Transferências de Capital | 15.450,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital Não Primárias(X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recargas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.120.240,00 | 2.950.172,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 118.362.141,00 | 90.893.524,24 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2022 | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | REPOSTA PAGAR PROCESSADOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 120.229.560,00 | 97.987.270,58 | 84.572.810,68 | 79.055.629,45 | 2.711.785,93 | 2.419.462,07 | 2.245.225,07 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 50.578.761,22 | 42.777.044,87 | 40.071.104,08 | 39.985.926,68 | 168.043,35 | 481.880,76 | 481.880,76 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 1.502.000,00 | 1.447.251,20 | 1.192.241,92 | 1.192.241,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 68.148.798,78 | 53.762.974,51 | 43.309.464,68 | 37.877.460,85 | 2.543.742,58 | 1.937.581,31 | 1.763.344,31 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 118.727.560,00 | 96.540.019,38 | 83.380.568,76 | 77.863.387,53 | 2.711.785,93 | 2.419.462,07 | 2.245.225,07 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 11.410.540,00 | 6.516.797,07 | 5.963.279,53 | 4.465.572,96 | 192.714,21 | 415.341,10 | 338.215,65 |
| Investimentos | 11.410.540,00 | 6.516.797,07 | 5.963.279,53 | 4.465.572,96 | 192.714,21 | 415.341,10 | 338.215,65 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 11.410.540,00 | 6.516.797,07 | 5.963.279,53 | 4.465.572,96 | 192.714,21 | 415.341,10 | 338.215,65 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 290.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 130.388.000,00 | 103.056.816,45 | 89.343.848,29 | 82.328.960,51 | 2.904.500,14 | 2.834.803,17 | 2.583.440,72 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = (XXIIIa - XXIIIb + XXIIIc) | | | | | | | 3.076.622,87 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | 942.021,25 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | 1.192.241,92 | |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXV) + (XXV) - (XXVI) | | | | | | 2.826.402,20 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência | | | | | | 0,00 | |

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

| CÁLCULO RESULTADO NOMINAL | ABAIXO DA LINHA | | SALDO | |
|--|--------------------|--|-------------------------|---------------|
| | Em 31/Dez/2021 (a) | | Até o Bimestre/2022 (b) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII) | | | 39.550.129,30 | 39.380.728,04 |
| DEDUÇÕES (XXXIX) | | | 3.394.962,03 | 9.486.599,18 |
| Disponibilidade de Caixa | | | 3.394.962,03 | 9.486.599,18 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | 6.938.039,61 | 10.125.176,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | 3.543.077,58 | 638.577,44 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Háveres Financeiros | | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXXVIII - XXXIX) | | | 36.155.167,27 | 29.894.128,86 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | 6.261.038,41 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | 2.904.500,14 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV) | | | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII) | | | | 3.356.538,27 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXX - XXXI) | | | | 3.606.758,94 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 0,00 |
| Reservas Arrecadadas em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | 0,00 |

Top Down Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

| Poder/Órgão | Restos a Pagar Processados | | | | | Restos a Pagar Não Processados | | | | | | Saldo Total |
|---|------------------------------|-------------------------------|--------------|------------|------------|--|---|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g) | Liquidadados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I) | 239.512,06 | 3.303.565,52 | 2.904.500,14 | 0,00 | 638.577,44 | 888.240,86 | 6.542.043,15 | 2.834.803,17 | 2.583.440,72 | 8.732,55 | 4.838.110,74 | 5.476.688,18 |
| PODER EXECUTIVO | 239.512,06 | 3.303.565,52 | 2.904.500,14 | 0,00 | 638.577,44 | 888.240,86 | 6.517.638,15 | 2.834.803,17 | 2.583.440,72 | 8.732,55 | 4.813.705,74 | 5.452.283,18 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.405,00 | 24.405,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.405,00 | 24.405,00 |
| Tribunal de Contas do Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 239.512,06 | 3.303.565,52 | 2.904.500,14 | 0,00 | 638.577,44 | 888.240,86 | 6.542.043,15 | 2.834.803,17 | 2.583.440,72 | 8.732,55 | 4.838.110,74 | 5.476.688,18 |

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--|----------------------------|---|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 23.099.572,00 | 10.968.643,16 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 5.762.074,00 | 1.276.329,08 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 783.945,00 | 589.556,25 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 11.794.254,00 | 6.882.273,19 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 4.759.299,00 | 2.220.484,64 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 49.506.352,00 | 42.732.635,43 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 37.184.346,00 | 31.943.798,51 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 35.252.613,00 | 31.943.798,51 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.931.733,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 8.706.500,00 | 8.252.171,46 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 6.373,00 | 6.553,32 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.133,00 | 1.750,93 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 3.608.000,00 | 2.528.361,21 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 72.605.924,00 | 53.701.278,59 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 9.514.923,80 | 8.546.527,09 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 8.636.557,20 | 4.878.792,56 |
| FUNDEB | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 20.830.000,00 | 8.689.214,46 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.730.000,00 | 8.326.194,67 |
| 6.1.1- Principal | 20.730.000,00 | 8.326.194,67 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 50.000,00 | 159.554,16 |
| 6.2.1- Principal | 50.000,00 | 159.554,16 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 50.000,00 | 203.465,63 |
| 6.3.1- Principal | 50.000,00 | 203.465,63 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 11.215.076,20 | (220.332,42) |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 25.115,60 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 25.115,60 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 8.714.330,06 |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
|--|---|---|---|--|---|------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.985.000,00 | 6.145.774,05 | 6.145.774,05 | 6.145.774,05 | 0,00 | |
| 10.1- Educação Infantil | 5.392.000,00 | 3.282.521,14 | 3.282.521,14 | 3.282.521,14 | 0,00 | |
| 10.1.1- Creche | 2.922.000,00 | 2.643.046,18 | 2.643.046,18 | 2.643.046,18 | 0,00 | |
| 10.1.2- Pré-escola | 2.470.000,00 | 639.474,96 | 639.474,96 | 639.474,96 | 0,00 | |
| 10.2- Ensino Fundamental | 3.593.000,00 | 2.863.252,91 | 2.863.252,91 | 2.863.252,91 | 0,00 | |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.415.000,00 | 1.025.695,14 | 1.025.695,14 | 1.025.695,14 | 0,00 | |
| 11.1- Educação Infantil | 297.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.1.1- Creche | 147.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.1.2- Pré-escola | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.118.000,00 | 1.025.695,14 | 1.025.695,14 | 1.025.695,14 | 0,00 | |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 10.400.000,00 | 7.171.469,19 | 7.171.469,19 | 7.171.469,19 | 0,00 | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h) | |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 6.145.774,05 | 6.145.774,05 | 6.145.774,05 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.171.469,19 | 7.171.469,19 | 7.171.469,19 | 0,00 | 0,00 | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(J) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.082.450,12 | 6.145.774,05 | 6.145.774,05 | 70,72 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 101.732,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 30.519,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) | | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 868.921,45 | 1.517.745,27 | 1.517.745,27 | 17,46 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LÍM. CONSTITUCIONAL(t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | FUNDEB | | | | | |
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 850.000,00 | 692.503,87 | 546.064,50 | 456.389,21 | 0,00 | |
| 24.1- Creche | 347.000,00 | 298.220,29 | 257.524,03 | 199.858,04 | 0,00 | |
| 24.2- Pré-escola | 503.000,00 | 394.283,58 | 288.540,47 | 256.531,17 | 0,00 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 10.320.761,22 | 11.371.558,61 | 10.231.089,90 | 9.914.008,08 | 0,00 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 11.170.761,22 | 12.064.062,48 | 10.777.154,40 | 10.370.397,29 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 17.948.623,59 | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | (220.332,42) | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | | | | | 0,00 | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | | | | | 0,00 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | 0,00 | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 18.168.956,01 | |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 | | VALOR EXIGIDO (x) | | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 13.425.319,65 | | 18.168.956,01 | 33,83 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8 | | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 994.724,50 | 612.623,52 | 527.092,75 | 0,00 | 467.631,75 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | | 724.233,20 | 475.692,02 | 398.591,53 | 0,00 | 325.641,67 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | | 270.491,30 | 136.931,50 | 128.501,22 | 0,00 | 141.990,08 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 1.737.550,00 | | 370.259,63 | | |
| 35.1- Salário-Educação | | 280.000,00 | | 172.160,46 | | |
| 35.2- PDDE | | 5.150,00 | | 1.800,00 | | |
| 35.3- PNAE | | 908.000,00 | | 183.106,80 | | |
| 35.4- PNATE | | 223.000,00 | | 12.826,62 | | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | 321.400,00 | | 365,75 | | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 496.330,00 | | 0,00 | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | 2.233.880,00 | | 370.259,63 | | |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 408.000,00 | 94.765,06 | 94.561,94 | 92.854,41 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 118.000,00 | 37.612,92 | 37.409,80 | 37.326,59 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 290.000,00 | 57.152,14 | 57.152,14 | 55.527,82 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 828.238,78 | 471.438,53 | 419.673,68 | 348.747,78 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 20.000,00 | 8.100,00 | 8.100,00 | 8.100,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 1.256.238,78 | 574.303,59 | 522.335,62 | 449.702,19 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB | | | | | |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 22.827.000,00 | 19.809.835,26 | 18.470.959,21 | 17.991.558,67 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 21.977.760,00 | 19.379.044,01 | 18.043.364,96 | 17.614.548,42 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 18.204.761,22 | 16.764.631,31 | 15.974.388,84 | 15.974.378,84 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.772.998,78 | 2.614.412,70 | 2.068.976,12 | 1.640.169,58 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 849.240,00 | 430.791,25 | 427.594,25 | 377.010,25 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 849.240,00 | 430.791,25 | 427.594,25 | 377.010,25 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | | 25.115,60 | 49.011,79 | |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 8.817.903,09 | 324.529,94 | |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 8.798.265,41 | 373.540,97 | |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 44.753,28 | 0,76 | |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | 0,00 | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | (9.577,33) | 0,00 | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | | | 35.175,95 | 0,76 | |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, etc.

Top Down Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Summary table with columns: Despesas de Capital, TOTAL (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X). Values: 430.000,00, 597.000,00, 374.543,42, etc.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS. Columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes formulas for X(I), X(II), X(III), X(IV), X(V), X(VI).

Table for CONTROLE DO VLR REF. AO LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES. Columns: Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Saldo Final. Includes formulas for X(XI), X(XII), X(XIII).

Table for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPIS, Valor aplicado em ASPIS, Valor aplicado além do limite, Total inscrito em RP, etc.

Table for CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Columns: Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Saldo Final. Includes formulas for X(XIV), X(XV), X(XVI).

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI) | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
|---|--|------------------|-------------------------|--------------------|---------------|---------------------|-------|---------------------|-------|----------------|------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Até o Período (b) | % (b/a x 100) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | | 21.298.016,00 | 21.298.016,00 | 25.916.629,89 | 121,68 | | | | | | | |
| Proveniente da União | | 21.298.016,00 | 21.298.016,00 | 25.916.629,89 | 121,68 | | | | | | | |
| Proveniente dos Estados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Proveniente de outros Municípios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | | 79.834,00 | 79.834,00 | 382.830,49 | 479,53 | | | | | | | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXI) + (XXX) + (XXXI) + (XXXI) | | 21.377.850,00 | 21.377.850,00 | 26.299.460,38 | 123,02 | | | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | | 6.829.800,00 | 11.747.102,00 | 8.720.266,49 | 74,23 | 8.586.702,03 | 73,17 | 8.495.369,39 | 72,31 | 72,31 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 6.101.800,00 | 9.735.102,00 | 7.483.577,57 | 76,87 | 7.385.667,07 | 75,86 | 7.290.082,35 | 74,88 | 74,88 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 728.000,00 | 2.012.000,00 | 1.236.688,92 | 61,46 | 1.210.034,96 | 60,14 | 1.205.287,04 | 59,90 | 59,90 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | | 12.183.000,00 | 23.832.500,00 | 19.271.388,91 | 80,86 | 15.109.095,87 | 63,39 | 14.485.749,16 | 60,78 | 60,78 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 12.010.000,00 | 23.834.300,00 | 19.271.388,91 | 81,33 | 15.109.095,87 | 63,76 | 14.485.749,16 | 61,13 | 61,13 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 173.000,00 | 1.998.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | | 710.000,00 | 1.010.000,00 | 444.469,60 | 44,00 | 424.561,20 | 42,03 | 419.516,20 | 41,53 | 41,53 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 710.000,00 | 1.010.000,00 | 444.469,60 | 44,00 | 424.561,20 | 42,03 | 419.516,20 | 41,53 | 41,53 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | | 211.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 81.000,00 | 81.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 130.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | | 727.000,00 | 1.002.000,00 | 633.463,52 | 63,21 | 627.245,52 | 62,59 | 627.245,52 | 62,59 | 62,59 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 667.000,00 | 972.000,00 | 633.463,52 | 65,17 | 627.245,52 | 64,53 | 627.245,52 | 64,53 | 64,53 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 60.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | | 1.090.000,00 | 2.173.551,10 | 812.567,55 | 37,38 | 707.586,87 | 32,55 | 605.519,35 | 27,85 | 27,85 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | | 890.000,00 | 2.023.551,10 | 812.567,55 | 40,15 | 707.586,87 | 34,96 | 605.519,35 | 29,92 | 29,92 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | 200.000,00 | 1.950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) | | 21.750.800,00 | 39.893.153,10 | 29.882.156,07 | 74,90 | 25.464.191,29 | 63,83 | 24.633.399,62 | 61,74 | 61,74 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXIII) | | 12.310.000,00 | 14.991.000,00 | 9.433.567,82 | 62,92 | 9.308.420,38 | 62,09 | 9.161.725,17 | 61,11 | 61,11 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V) + (XXXIII) | | 19.840.000,00 | 27.358.500,00 | 21.201.844,73 | 77,49 | 16.942.483,22 | 61,92 | 16.287.479,45 | 59,53 | 59,53 | 0,00 | 0,00 |
| SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI) + (XXXIV) | | 1.100.000,00 | 1.250.000,00 | 634.772,01 | 50,78 | 614.863,61 | 49,18 | 609.618,61 | 48,78 | 48,78 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XL) = (VII) + (XXXV) | | 400.000,00 | 327.000,00 | 14.119,71 | 4,31 | 12.642,90 | 3,86 | 12.642,90 | 3,86 | 3,86 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XL) = (VIII) + (XXXVI) | | 1.750.000,00 | 1.900.000,00 | 1.102.233,09 | 58,01 | 1.096.015,09 | 57,68 | 1.096.015,09 | 57,68 | 57,68 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XL) = (IX) + (XXXVII) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL) = (X) + (XXXVIII) | | 8.770.000,00 | 13.486.500,00 | 9.335.481,51 | 69,32 | 8.654.986,60 | 64,27 | 8.089.534,44 | 60,07 | 60,07 | 0,00 | 0,00 |

Top Down Consultoria Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-------|------|------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLII) = (XI) + (XXXIX) | 44.170.000,00 | 59.293.000,00 | 41.722.018,87 | 70,36 | 36.629.371,78 | 61,77 | 35.257.211,66 | 59,46 | 59,46 | 0,00 | 0,00 |
| (*) Despesas vinculadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3 | 21.750.800,00 | 39.893.153,10 | 29.882.156,07 | 74,90 | 25.464.191,29 | 63,83 | 24.633.399,62 | 61,74 | 61,74 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIII) | 22.419.200,00 | 19.399.846,90 | 11.839.862,80 | 61,03 | 11.165.180,49 | 57,55 | 10.623.812,04 | 54,76 | 54,76 | 0,00 | 0,00 |

Top Down Consultoria Ltda.

Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2022 | |
|--|---|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------------------------|----------------|
| | | | | | | | | | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE PPP | Exercício Anterior | Exercício Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | | | |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Bimestre: 5/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | | |
|--|--|----------------------------------|---------------------------|---------------|----------------|
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | | | | 118.460.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | | | 118.460.000,00 |
| Receitas Realizadas | | | | | 91.835.545,49 |
| Déficit Orçamentário | | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | | 0,00 |
| DESPESAS | | | | | |
| Dotação Inicial | | | | | 118.460.000,00 |
| Dotação Atualizada | | | | | 131.890.000,00 |
| Despesas Empenhadas | | | | | 104.504.067,65 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 90.536.090,21 |
| Despesas Pagas | | | | | 83.521.202,43 |
| Superávit Orçamentário | | | | | 1.299.455,28 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | |
| Até o Bimestre | | | | | |
| Despesas Empenhadas | | | | | 104.504.067,65 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 90.536.090,21 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | | |
| Até o Bimestre | | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | | 106.446.564,07 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | | 106.384.048,99 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | | 106.384.048,99 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | | | | |
| Até o Bimestre | | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | | | | |
| Receitas Realizadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | | | | | 0,00 |
| Despesas Pagas | | | | | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | | | | |
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta | | |
| | (a) | (b) | (b/a) | | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 0,00 | 3.076.622,87 | 0,00 | | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 2.826.402,20 | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | |
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.543.077,58 | 0,00 | 2.904.500,14 | 638.577,44 | |
| Poder Executivo | 3.543.077,58 | 0,00 | 2.904.500,14 | 638.577,44 | |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 7.430.284,01 | 8.732,55 | 2.583.440,72 | 4.838.110,74 | |
| Poder Executivo | 7.405.879,01 | 8.732,55 | 2.583.440,72 | 4.813.705,74 | |
| Poder Legislativo | 24.405,00 | 0,00 | 0,00 | 24.405,00 | |
| TOTAL | 10.973.361,59 | 8.732,55 | 5.487.940,86 | 5.476.688,18 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | |
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | | |
| Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino | 18.168.956,01 | 25,00 | | 33,83 | |
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 6.145.774,05 | 70,00 | | 70,72 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | | 0,00 | | 0,00 | |

Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/2

Bimestre: 5/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-------------------------------------|--|----------------------------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar | |
| Receita de Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 11.165.180,49 | 15,00 | 20,79 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | 0,00 | |

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1060/2022 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Novembro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1061/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Novembro de 2022,

Diário Oficial do Município

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1062/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1063/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1064/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1065/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento

Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRAZER O ONIBUS ESCOLAR DOADO PELO GOVERNO DE ESTADO RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1066/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1067/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1068/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1069/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Mossoró de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE